



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 - Ano XCI - Nº 45

www.itabaiana.pb.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados, que as empresas participantes neste processo licitatório foram todas declaradas Inabilitadas, por descumprimento as exigências contidas no Instrumento Convocatório, assim o processo foi declarado FRACASSADO.

Itabaiana 11 de Abril de 2018
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00055/2017**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Comunica que o processo licitatório acima referido, que teve como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de reposição parcelado de peças diversas, destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana, devidamente adjudicado, homologado e contratado 30% após a publicação do extrato da ata de registro de preços de nº 0009/2017, com validade até 09 de outubro de 2018. Portanto, fica convocada a empresa: AUTO PECAS OLIVEIRA LTDA - ME – CNPJ nº: 06.117.074/0001-99, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, firmar contrato para saldo dos itens da referida Ata de Registro de Preços.

Itabaiana – PB 12 de abril de 2018.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - Prefeito.

PORTARIA GP Nº. 00087/2017

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionaria contratada no regime ESTATUTÁRIO para o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS desde 11/12/2012, **ANALIA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO** matrícula 93068, atualmente cursando ENGENHARIA CIVIL na Faculdade Mauricio de Nassau no 6º período, para exercer o cargo de FISCAL DE OBRAS neste Município mediante uma Gratificação de Serviço Especial (GSE), até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº 00088/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRENO DE SOUZA E SILVA** portador do CPF 128.682.564-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA** Símbolo **CC-3**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Esta portaria retroage a 01 de abril.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

